Orçamento da Obra de Implantação de Pista de Caminhada, na Rodovia GO-334, Perímetro Urbano de Nova América de Goiás

Em atenção à tramitação 13/03/2025 09:26:10, encaminhamos o orçamento da Obra de Implantação de Pista de Caminhada, na Rodovia GO-334, Perímetro Urbano de Nova América de Goiás, no valor de R$ 2.116.217,12 (dois milhões e cento e dezesseis mil e duzentos e dezessete reais e doze centavos).

O orçamento foi elaborado conforme quantitativos apresentados no anexo do Termo de Referência denominado "Orçamento Sintético Via dos Romeiros" (SISLOG nº 151555), encaminhado pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRU) da Diretoria de Manutenção (DMA) da GOINFRA, vinculados à ART nº 1020250058978 (SISLOG nº 152631) de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Projeto Básico. Além isso, o orçamento foi calculado considerando um cronograma de 06 meses, que se encontra na planilha de quantitativos (SEI nº 71814939), em formato ediável, apresentada no processo SEI nº 202500036003765.

Em atendimento ao Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, o orçamento foi realizado com base na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM DESONERAÇÃO - T283, vigente na Agência a partir de 12 de março de 2025, situação que representou a condição mais vantajosa para o Estado.

Na elaboração do orçamento, foram consideradas as seguintes premissas:

- Em atendimento à Nota Técnica nº 1/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº 71680487), foi aplicada a regionalização dos preços dos insumos areia e brita, conforme as localizações das fontes de extração indicadas no projeto básico. Os materiais tem origem no município de Itapaci, conforme Distâncias de Transportes apresentadas na planilha de quantitativos (SEI nº 71814939), em formato ediável, apresentada no processo SEI nº 202500036003765.
- O município de Itapaci está situado na Mesorregião Centro Goiano, segundo a Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas. Dessa forma, foram considerados os insumos "10181: AREIA COMERCIAL - CENTRO GOIANO (POSTO AREAL e "10182: BRITA COMERCIAL - CENTRO GOIANO (POSTO PEDREIRA)" na composição dos custos do orçamento.
- A composição "40810: DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES" foi desmembrada em INSTALAÇÃO (40810-I) e FORNECIMEN (40810-F), em razão do elevado custo do insumo "10014: DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES". Para adequação da estrutur de preços, foi aplicado o BDI reduzido na composição de fornecimento.
- O item "03053/ORSE: DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T (DT) OU CIRCULAR DE 9 A 12M" foi substituído item "COMP01: REMANEJAMENTO DE POSTES (REDE ELÉTRICA)", tendo em vista tratar-se de atividade relacionada à relocação de post em linha energizada. O valor de referência foi estimado com base em estudo técnico realizado pela GOINFRA, devidamente atualizado para os preços de dezembro de 2024, conforme documento anexo (SISLOG nº 172824).

Isto posto, seguem os seguintes documentos:

- Relatório Sintético de Orçamento (SISLOG nº 172813);
- Relatório de Composições (SISLOG nº 172814);
- Composição da Mobilização e Desmobilização de Equipamentos (SISLOG nº 172817);
- Estimativa do Valor do Remanejamento de Postes (SISLOG nº 172824);
- Demonstrativo de preços de ligantes asfálticos, sem desoneração, de março de 2024 (SISLOG nº 172830), utilizado nesse orçamento para os itens de betuminosos;
- Orçamento elaborado na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - COM DESONERAÇ T282 (SISLOG nº 172834), apenas para fins de comprovação da vantajosidade.

O Relatório Sintético de Orçamento, em formato editável, foi anexado no processo SEI nº 202500036003765, sob o documento SEI nº 73554867.

Por fim, informamos que já foi solicitada a emissão da ART do orçamento. Assim que o pagamento for efetuado e o documento estiver disponível, será anexado ao processo.

Encaminham-se os autos à DPJ, para conhecimento e encaminhamento.